



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## DECRETO Nº 5510-A

Altera o Calendário Anual instituído pelo Decreto nº 2968-A, de 07.12.09, alterado pelos Decretos nºs 5449-A, de 19.01.21 e 5501-A, de 29.03.2021.

Proc. nº 44210/09

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo nº 44210/09,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de São Vicente cumpre o calendário de vacinação formalizado pelo Governo do Estado de São Paulo ([www.vacinaja.sp.gov.br](http://www.vacinaja.sp.gov.br));

**CONSIDERANDO** que a imunização da faixa etária entre 65 e 66 anos será feita no dia 21 de abril de 2021, das 9h às 15h em dois postos do Município: no Fundo Social de Solidariedade (FSS), localizado na Rua Benedito Calixto, 205, no Centro, e na Subprefeitura da Área Continental, localizada na Av. Ulisses Guimarães, 211, Jardim Rio Branco,

### DECRETA

**Art. 1º** - O Calendário Anual instituído pelo Decreto nº 2968-A, de 07 de dezembro de 2009, cujos eventos para o exercício de 2021 foram fixados pelo Decreto nº 5449-A, de 19 de janeiro de 2021 e alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	CARACTERIZAÇÃO
ABRIL	23	SEXTA-FEIRA	TIRADENTES	FERIADO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de abril de 2021.

**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal

Publicado em 09.04.21 no  
Quadro do Paço Municipal.